



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R PROFESSOR MAX HUMPL, na cidade de Blumenau, estado SC, inscrita no CNPJ sob nº 15.275.465/0001-22 neste ato representada pelo Senhor(a) **Luis Fernando Macarini Montali**, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, portador do CPF nº 221.945.698-63, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018**, entre eles celebrado em data de 09/04/18, referente ao Pregão: 14/2018 tendo como objeto **Aquisição de equipamentos para uso no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes. Contrato de Repasse OGU nº 841440/2016 Operações 1037054-22 - Programa Turismo**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada, Conforme solicitação do Memorando nº. 006/2019-Secretaria de Planejamento, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o **Contrato Administrativo nº. 16/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – Fica aditivada a quantidade do item 3 - Geladeira vertical tipo comercial para refrigeração de alimentos, abaixo relacionado, permanecendo inalterado o valor unitário da geladeira.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
03	01	Uni	Geladeira vertical tipo comercial para refrigeração de alimentos, com 4 portas, com no mínimo 4 prateleiras reguláveis, com pés reguláveis, com degelo automático, com controle de temperatura automático, em material externo aço inox, com capacidade mínima 1.040 litros bruto, com no mínimo 12 meses de garantia.	GELOPAR GREP-4P- AI-127V	4.380,00	4.380,00
TOTAL GERAL						4.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais),

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 17 de Março de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de janeiro de 2019.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ALBERTO COLEONI
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO


LUIZ FERNANDO MACARINI MONTALI
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA